



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.520 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

**“ DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO,
JUNTO AO ORÇAMENTO PROGRAMA VIGENTE DO
MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

O Prefeito Municipal de Conchas, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial nos termos do inciso I, do Art.41, da Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal nº 1.992, de 10/12/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto ao orçamento programa vigente, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), para SUPLEMENTAR as programações orçamentárias abaixo:

1 - Unid. Orçamentária = 02.03.00 = Secretaria Municipal da Saúde

Unidade Executora = 02.03.01 = Secretaria Saúde

Func. Programática = 10.301.0009.2.035 = Manutenção Atenção Primária Saúde

Categoria Econômica = 33.90.39.00 = Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica

Fonte de Recursos = (5) Transferências e Convênios Federais

Cód. Aplicação = 301.0001

N. Reduzido = 376

Valor = R\$ 240.000,00

Art. 2º - O presente crédito será coberto na sua totalidade com recursos provenientes do:

I – SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR

– na importância de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), mais especificamente junto a conta bancária nº 21.098-6, constante do Diário de Bancos do dia 31.12.2024, nos termos do inciso I, do § 1º, do Art. 43, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo, ainda, autorizado a proceder às alterações oriundas da presente lei, nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência, ficando, desde já, entendidos como adequados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conchas, em 17 de novembro de 2025.

Paulo Nunes de Almeida
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal de Conchas, na data supra.

Ana Paula Rodrigues Conti
Assistente Administrativo